



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RETIFICAÇÃO DA ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2022.

Data: 17 de maio 2022.

Hora: 14h.

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Camila Bühler Machado, Ianara Teixeira de Oliveira, e Tedi Rancheski.

Decisões:

- 1 Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de retificar a ata do dia 09 de maio de 2022- ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2022, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais, destinado à execução do projeto de reforma e ampliação da E.M.E.F. Ângelo Tedesco, em conformidade com o Memorando nº 1615/2021 e Pedido de Compra n.º 2021/2423 da Secretaria Municipal da Educação, Projeto Básico, Minuta de Contrato e demais anexos.
- 2 “Esta comissão declara que no título da ata, onde se lê “ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2022” leia-se” ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2022, no item 1, **onde se lê** “bem como proceder ao julgamento da fase de Habilitação” **leia-se** “ bem como proceder ao julgamento da fase de proposta de preços” e no item 3 da mesma, **onde se lê** “Diante do exposto, bem como com base nos demais documentos apresentados para fase de habilitação, esta Comissão declara HABILITADA a empresa M.V.ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA-ME, CNPJ: 27.635.652/0001-59, por ter cumprido com as exigências editalícias”, **leia-se** “ Diante do exposto, consignando o menor valor cotado global, esta comissão declara a licitante VENCEDORA a empresa M.V.ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA ME, CNPJ: 27.635.652/001/59, com proposta de preços totalizando R\$ 359.928,13 (trezentos e cinquenta e nove mil novecentos e vinte e oito reais e treze centavos), sendo R\$ 249.360,68 (duzentos e quarenta e nove mil e trezentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos) para fornecimento de materiais e R\$ 110.567,45 (cento e dez mil quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) referente a mão de obra.”
- 3 Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs para ciência e intimação dos interessados e após transcorrido o prazo recursal da referida fase e/ou após sua denegação seja o presente processo encaminhado a autoridade superior competente para homologação e/ou providências cabíveis.
- 4 Fica encerrada a reunião às 14h40min min desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de maio de 2022

Camila Bühler Machado
Camila Bühler Machado

Ianara Teixeira de Oliveira
Ianara Teixeira de Oliveira

Tedi Rancheski
Tedi Rancheski
Comissão de Licitações